



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 229

de 3 de Abril de 1.970

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NR\$ 800,00
(OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS)

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: Fica, o Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de um crédito especial de NR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), destinado a uma pequena reforma e -/ aquisição de peças e acessórios para o carro Aero Willys, ano 1965, cedido a esta Prefeitura, em comodato, pelo Governo do Estado.

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro do exercício de 1.969.

ARTIGO 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


-LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS-

-PREFEITO MUNICIPAL-